



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 14/DGBR/RIFB/IFB, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – ESPANHOL - PRESENCIAL

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 9.3. do Edital nº 14/DGBR/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2021, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. O formulário para interposição de recurso consta no Anexo I deste documento, e deverá ser preenchido e entregue presencialmente no Protocolo do *campus* Brasília, conforme informações do quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	13/09/2021	SGAN 610, Módulos D, E, F e G L2 Norte – Brasília/DF.	09h às 13h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, respeitando o item 9.6. do Edital nº 14/DGBR/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2021.

2.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo no dia 14 de setembro de 2021.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das **18h do dia 15 de setembro de 2021**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *campus* Brasília.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a concorrer pela cotas que se inscreveu, conforme o item 9.10 do Edital nº 14/DGBR/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

passando a concorrer pelas vagas da Ampla Concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O *campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) faz saber que o endereço e os contatos do *campus* são os informados a seguir:

ENDEREÇO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	CONTATO
SGAN 610 Módulos D, E, F, G L2 Norte - Brasília – DF CEP 70830-450	Segundas: 08h as 13h Quartas: 14h as 19h Sextas: 10h as 15h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus* Brasília, especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo do *campus* Brasília.

4.6. Os documentos em anexo são:

- ANEXO I – Formulário de Recurso
- ANEXO II – Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas - **Espanhol - 2021 - Turma 1 - Segundas-Feiras das 14h às 18h;**
- ANEXO III – Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas - **Espanhol - 2021 - Turma 2 - Sextas-Feiras das 18h30 às 22h30;**

Brasília-DF, 10 de setembro de 2021.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019

